

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006185-54.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Perdas e Danos** 

Requerido: Buffet The Class Ltda
Requerido: Claro S A e outro
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## CONCLUSÃO

Em 13 de Fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca

de São Carlos.

Nº de Ordem: 645/13

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes, constante de fls. 127/128 (que contou com a anuência tácita da corré EXCLUSIVE, conforme fls. 140) e <u>JULGO EXTINTA</u> a presente ação e a cautelar em apenso, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Eventuais custas em aberto a cargo da corré CLARO S/A, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 13 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA